

LEI Nº 1469

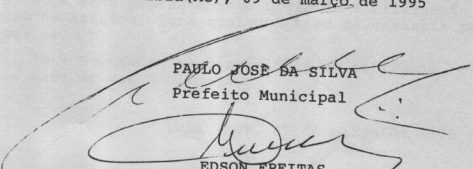
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
AAVI - ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS
VETERANOS DE IBIÁ.

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

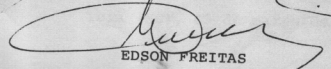
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a AAVI - ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS VETERANOS DE IBIÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada a 01.08.94, com sede nesta cidade, à Rua 20, nº 448.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá(MG), 09 de março de 1995



PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



EDSON FREITAS
Secretário Municipal de Recursos
Humanos e Administração